

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Julgamento 042/2023

Aos quatro dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dra. Marina Maciel, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno, Dr. Rafael Silveira Paim e o Dr. Carlos de Souza Schneider. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sr. Presidente às 14 horas e 35 minutos e findou às horas 15 horas e 40 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 2394483/23

Partida: SOBERANO FC x RODEIO FUTSAL .

Competição: Gaúchão Série C – 2023.

Data: 09/09/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

O Dr. Richard Dias atuou na defesa do RODEIO FUTSAL, que requereu reexibição das provas testemunhais e a lavratura de acórdão.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do SOBERANO FC, terceiro interessado.

Recorrente(s):

1. **RODEIO FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto pela entidade desportiva **RODEIO FUTSAL**, sendo mantida a condenação de multa de R\$100,00 (cem reais) e perda de três pontos por infração do artigo 214 do CBJD, desconsiderado, por maioria de votos, os pontos e demais critérios obtidos na partida, vencido o Auditor Dr. Carlos de Souza Schneider.

Cachoeirinha, 04 de outubro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal